

Decreto de 10 de Junho de 1942

C Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, a professora Yanda Grap Lukav'ska, com exercício na aula particular localizada em Chato Grande, no 11º Distrito, para a de igual categoria, situada na seção Boi Preto, no 6º Distrito, sem onus para o município, a partir de 10 de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 10 de Junho de 1942

Progenitor

Sub: Prefeito do 1º Distrito
no exercício do cargo de Prefeito